PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Reforma da Quadra com instalação de Grama Sintética, na praça da Rua Domingos Antonio Zimermann

Memorial Descritivo

Logradouros: Rua Domingos Antonio Zimmermann

Bairro:

Bom Viver

Agosto de 2026

Rua João Pessoa, nº 53, Bairro Centro – Biguaçu – CEP 88.160-126
Telefone (48) 3094-4120

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por finalidade orientar a reforma de uma quadra, na Rua Domingos Antonio Zimmermann, no Bairro Bom Viver, a qual traz diversos benefícios.

A prática regular de esportes, como o futebol, melhora a saúde física e mental dos moradores, promove um estilo de vida saudável e reduz o estresse.

A infraestrutura para o esporte atrai tanto moradores quanto turistas, impulsionando o turismo esportivo e beneficiando a economia local. Além disso, promove a inclusão social e fortalece a comunidade, oferecendo um espaço de convivência saudável. As instalações esportivas valorizam as propriedades ao redor e oferecem oportunidades educativas para jovens, desenvolvendo habilidades físicas e sociais.

Por fim, representa um uso sustentável e inteligente do espaço público, promovendo atividades educacionais e recreativas.

A obra contemplará a instalação de gramado sintetico esportivo com sistema de drenagem a area da quadra de areia. Também é previsto a instalação de novo alambrado ao redor da quadra, além da pintura da mureta.

2. INFORMAÇÕES INICIAIS

2.1. PRECEDÊNCIAS

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo. Em caso de divergências, deverá ser seguida a hierarquia (em ordem decrescente): projetos, memorial descritivo e orçamento.

Em caso de divergências entre desenhos de escala diferentes, prevalecerão os de maior escala.

Em caso de divergências entre cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão os mais recentes.

Em caso de divergência entre o projeto executivo e normas vigentes na data da execução deverão ser consultados os autores do projeto.

O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações poderá ser feita sem autorização por escrito da fiscalização, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidas.

Para os produtos e materiais mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que previamente autorizado pela fiscalização ou engenheiro responsável. Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram. Caberá ao construtor comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, ao fiscal não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual. Antes da execução, as medidas devem ser aferidas e conferidas na obra.

2.2. Diário de obras

A comunicação oficial entre a empresa Contratada e a Prefeitura Municipal de Biguaçu é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário de obras será fornecido pela Fiscalização e deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, ou vice-versa, serão por escrito e constarão obrigatoriamente do Diário de Obras.Anotar-se-á no Diário de Obras, anotando-se ao longo do dia a realização dos serviços, a entrega de materiais e as visitas de todo e qualquer interveniente no processo (Fiscalização, Autoridades, representantes de órgãos públicos, fornecedores, etc.).

A Contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Fiscal da obra o Diário de Obras semanalmente. A falta de tal documentação motivará a não realizaçãodo boletim de medição.

A Contratada fica obrigada a enviar fotos da execução dos serviços semanalmente e quando solicitado pelo fiscal do contrato.

O pagamento dos serviços executados será realizado de acordo com o cronograma físico financeiro, ou seja, mensalmente.

2.3. Administração da obra

A obra será localmente administrada por um profissional da CONTRATADA e representará a CONTRATADA junto ao CONTRATANTE.

Esse profissional deverá possuir atribuições adequadas para o acompanhamento dos serviços, devendo registrar a respectiva ART (Anotação de ResponsabilidadeTécnica, no caso do CREA – Conselho de Engenharia e Agronomia).

Obrigatoriamente esse profissional comprovará, com Certidão de Acervo Técnica (CAT) expedida pelo respectivo conselho de classe, a experiência em execução deobras similares.

2.4. Segurança do trabalho

A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento, manutenção e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) aos seus funcionários e empreiteiros, provendo de proteções regulamentadas nas NRs do MTE, máquinas, equipamentos e materiais.

A CONTRATADA fornecerá aos operários e exigirá o uso de todos os equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como capacetes, botas, óculos, luvas, etc.

2.5. Limpeza permanente da obra

Durante todo o período da execução da obra será procedida a remoção periódica de quaisquer detritos e entulhos que se acumularem no canteiro, de forma a se manter em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, quer para veículos, quer para pessoas.

A limpeza das áreas de trabalho será diária, admitindo-se frequência maior ou menor, de acordo com o local de realização do serviço (o que envolve a disponibilidade,

no momento, de área de manobra e de caminhos para entrada/saída de equipamentos/materiais de limpeza ou recolhimento) e a natureza do serviço.

A retirada sistemática será executada por veículo adequado. Caberá à CONTRATADA dar solução em consonância com o regramento público municipalpara destinação dos esgotos e lixo gerado no canteiro de obra, observando ao mesmo tempo a possibilidade de cumprimento com as determinações federais editadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), em particular a Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002 (estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil), alterada pelas Resoluções nº 348/2004, nº 431/2011 e nº 448/2012.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. PLACA DE OBRA

Será colocada em local visível para fácil identificação e compreensão placa identificando a obra de acordo com o modelo da Prefeitura de Biguaçu com dimensões mínimas de 2x1m.

A placa deverá conter os responsáveis técnicos pela obra (projeto e execução), o nome da empresa executora, o valor do contrato, etc. Esta placa será em chapa de aço galvanizado, fixada sobre cavaletes de madeira.

3.2. Tapume Compensado 6mm altura 2,0 m

Deverá ser instalado tapume em telha metálica para o isolamento da obra, evitando-se possíveis acidentes e oferecendo segurança para os usuários e comunidade local, bem como aos trabalhadores que farão parte na construção da referida obra.

4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

4.1. Movimento Manual de Terra (escavação e reaterro)

As escavações deverão ser feitas após a locação da quadra sintética, necessária para a execução da drenagem (instalação das caixas de passagens e tubulações).

Também deverão ser executadas para realização das vigas baldrames, valas para as instalações de água e energia, se necessário, retirada de pavimentação existente para substituição, a céu aberto, dos elementos estruturais e da impermeabilização. As escavações necessárias serão isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautela aconselháveis para a segurança dos operários e garantia dos serviços. Sua execução obedecerá ao código de escavações, fundações e a ABNT no que se referir.

O reaterro deverá ser executado após a devida instalação da rede de drenagem, devendo ser apiloado e regularizado.

5. DRENAGEM

5.1. PROJETO DE DRENAGEM

O projeto de drenagem visa, basicamente, a definição dos dispositivos de coleta e condução das águas superficiais e subterrâneas, para resguardar a Quadra da ação das mesmas.

A captação das águas pluviais na quadra com grama sintética foi definida através das caixas de drenagens e a tubulação de coleta horizontal, seu dimensionamento e destino final na rede de coleta pluvial pública.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

Caixas de drenagens: para a coleta das águas pluviais provenientes das águas das chuvas, pois a quadra sintética não prevê cobertura;

Condutores horizontais (AP): para escoamento das águas das caixas de drenagens até a destinação final na rede pluvial pública;

Ramais horizontais: tubulações que interligam as caixas de drenagens entre si, escoando águas provenientes das chuvas.

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de brita simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

6. QUADRA GRAMA SINTÉTICA

6.1. Regularização e Compactação da Base

A regularização da área total do terreno, tem como objetivo o nivelamento para execução dos de-mais serviços. A movimentação de terra necessária, deverá ser executada para adaptação do terreno às cotas de níveis, e demais condições impostas pelo projeto.

A base para construção do campo, é distribuída em três camadas, a primeira camada será de areia (existente), que deverá ser compactada com a placa vibratória. Após o terreno estar devidamente regularizado e compactado, lançaremos as próximas camadas responsáveis pela base do campo. Com o subleito pronto, seguiremos com a construção da base. Ela é composta por bica corrida (composto de britas n° 03, 02 ,01, pedrisco) com espessura de 7 cm e a camada de pó de brita com espessura 2 cm, após o lançamento das pedras é necessário a compactação com o compactador vibratório, após estes procedimentos a base encontra-se pronta para o lançamento do tapete de grama sintética.

6.2. Grama Sintética

Considerações importantes na preparação do piso para a aplicação da grama sintética: Fornecimento e instalação de gramado sintético especial, próprio para a prática de futebol, cor verde, confeccionado em rolos de 2,00 metros de largura e até 25 metros de comprimento, totalizando 50,00m². O gramado será composto de base primária confeccionada em fibra de polipropileno revestida com dupla camada de látex, reforçada por camada de tecido geotextil e fibras de poliéster do tipo “angel hair”, com

a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida. A base primária deverá ainda ter micropóros dimensionados para permeabilidade de 184 litros de água por hora. A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade, tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 50 mm, 9.000 Decitex, alta densidade de tufos, com aproximadamente 9.000 tufos por metro quadrado, conferindo ao gramado as condições ideais para receber a camada amortecedora composta de grânulos de borracha SBR especial, malha 10, limpa, peneirada e isenta de metais, que será aplicada superficialmente e entre fios, na proporção de 15 Kg por metro quadrado. Os rolos de grama sintética serão unidos por fita reforçada de poliéster entrelaçado não direcional (seaming tape), e adesivo especial de poliuretano, bicomponente e à prova de água. As linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde.

Especificações:
Fio: 50mm
Fibra: 100% polietileno (multifilamento), preenchimento com composto de borracha granulada e areia especial, mantendo as fibras na posição vertical, aplicado diretamente na superfície de jogo, formando uma camada amortecedora altamente flexível;
Dtex: 9.000
Galga:3/4
Rolo: 2,00m x 25,00m
Cor: Verde
Base Dupla: (sistema bidimensional SHQL, com capacidade para enfrentar intempéries
Demarcações definitivas: em grama branca com as mesmas especificações
Certificado: FIFA de qualidade
Tratamento: Proteção Anti UV.
Garantia mínima: 60 meses.

7. LIMPEZA E PINTURA DO MURO

7.1. Limpeza

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento de alta pressão e

raspagem da superfície.

7.2. Aplicação de Fundo Selador Acrílico

A aplicação de fundo selador acrílico, uma demão, será aplicada na alvenaria existente na quadra de futebol em grama sintética.

7.3. Aplicação Manual de Pintura em Tinta Látex Acrílica

A aplicação manual de pintura em tinta látex acrílica na cor azul escuro será aplicada em duas demãos, interna e externamente na alvenaria existente na quadra de futebol em grama sintética.

8. ALAMBRADO

O alambrado será construído para proteção da quadra de sintética em seu redor, garantindo segurança para veículos, pedestres e esportistas.

O diâmetro dos tubos da estrutura do alambrado deverá ser de 2”, com altura de 2,00m cada fixados em cima do muro de 0,90cm, e com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 14 BWG e malha 5cm x 5 cm.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO BOTKE E SILVA
Data: 01/10/2026 18:28:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

FLAVIO BOTKE E SILVA
Engenheiro Civil
CREA/SC 090922-3